



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1085/01

EM, 06 DE NOVEMBRO DE 2001.

**DENOMINA RUA COM O  
NOME DE BOANERGES  
CAMPOS PACHECO.**

**O Prefeito Municipal de Jardim** - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Boanerges Campos Pacheco, a rua projetada nº 08, tendo ao lado direito as chácaras nºs 03 e 03<sup>A</sup> e lado esquerdo a chácara nº 02, na 2ª Curva.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2001.

  
**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Prefeito Municipal